PORTARIA Nº 82, de 15 de Outubro de 2018

Dispõe sobre a Suspensões do serviço, e dá outras providências.

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo 2º Artigo 40 e Inciso X do Artigo 45 da Lei Complementar Nº 112/2007(Estatuto da Guarda Municipal) e do Inciso II do Artigo 127 da Lei Complementar Nº 042/2000 (Estatuto do Servidor).

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o Procedimento Administrativo instaurado no âmbito da Guarda Municipal que deu origem a Sanção Disciplinar, a qual resultou em Suspensão de Guarda Municipal, conforme consta abaixo:

PORTARIA	ORIGEM DA SUSPENSÃO	PERÍODO
Nº 79	Memorando Nº 002, de 02/08/2018.	07 (sete) dia

Art. 2º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura publicação.

Corumbá-MS, 28 de Setembro de 2018.

_____

GM 1ª Cat. Edelson da Silva Gomes - Mat. 3552

Comandante Interino da Guarda Municipal

Decreto “P” 686 de 13/09/2018

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 8b9df681

Consulte a autenticidade do código acima em http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar